



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita


OFÍCIO Nº. GP. 246/2022.

Barra Bonita, 1º de agosto de 2022.

Senhor Presidente:

Dando cumprimento ao disposto no § 1º, art. 2º, da Lei nº. 2.446, de 05 de dezembro de 2005, estamos encaminhando a Vossa Excelência "CD - ROM" contendo as contratações, licitações e compras realizadas no mês de julho de 2022.

Atenciosamente,


JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP.	15:08 Hrs.
FLS.:	4391 2022
SOB N.º	
Barra Bonita	02 de 08 de 22
L. d. a. e.	

À Sua Excelência o Senhor

JOSÉ CARLOS FANTIN

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP